Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 5.794 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração da servidora ELVIRA CACCO CALAUTO, portadora do MASP.: 14.077 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nos termos do art. 139 § 1º da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções na Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se a portaria 5.476/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal